



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### LEI Nº 2652, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina a Rotatória existente no final da Rua Herculano do Livramento no Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica denominada Rotatória MARIA FUMES STACONI a rotatória existente no final da rua Herculano do Livramento, defronte ao cemitério municipal, no município de Vista Alegre do Alto/SP.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### LEI Nº 2653, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
FR	01	Tesouro	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

	200 002	Ensino Superior	
Total			15.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			15.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
,00

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43</b>
,00

<b>ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
30.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal
Unidade	01	Gabinete do Prefeito



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Seção de Pessoal e Folha	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Total	5.000,00
-------	----------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### LEI Nº 2654, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 73.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### INCLUSÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.030	Repasso à AECAS Coração de Jesus	
Elemento FR	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte STN	1.501		12.000,00
FR	01	Municipal	
Total			12.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	03	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional	08.241.0011		
Ação	2.099	Desenvolvimento de Ações voltadas à Pessoa Idosa	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Elemento FR	3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
Elemento FR	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte STN	1.669		
FR	01	Municipal	
Total			61.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR

#### INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

73.000,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, de que trata a Lei nº 2465 de 15 de junho de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2023, de que trata a Lei nº 2.536, de 24 de maio de 2022, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### LEI Nº 2655, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Denominação de Izoldino Bueno de Freitas à Ponte que liga as ruas Rio de Janeiro e Amapá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 1º Fica denominada Izoldino Bueno de Freitas a Ponte que liga as ruas Rio de Janeiro e Amapá no Bairro Center Park.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

### **LEI Nº 2656, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Descrição: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 0, situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), que delimita a área de propriedade do D.E.R. com a margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), daí segue pela referida margem no sentido Vista Alegre do Alto, assinalado em planta anexa com as seguintes distancias e azimutes: Do vértice 0 segue até o vértice 1 no azimute de 128°52'33", na extensão de 31,83 m; Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de 130°34'14", na extensão de 190,98 m; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de 133°51'11", na extensão de 28,86 m; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 140°53'38", na extensão de 27,73 m; confrontando do vértice (0) ao vértice (4) com Walter Aparecido Dorigan; do vértice 4 segue até o vértice 5, no azimute de 149°02'01", na extensão de 80,09 Mm confrontando com Walter Aparecido Dorigan e o Anel Viário; do vértice 5 segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357) até o vértice 6 no azimute de 147°39'33", na extensão de 53,66 m; do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de 145°31'31", na extensão de 70,08 m; do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de 137°20'03", na extensão de 193,32 m; do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de 137°46'41", na extensão de 67,63 m; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de 139°53'39", na extensão de 101,31 m; do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de 140°22'28", na extensão de 48,73 m; do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de 141°42'02", na extensão de 21,72 m, ,confrontando do vértice 5 ao vértice 1) com Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice 12 segue até o vértice 13, confrontando com a propriedade de Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros, no azimute de 25°10'46", na extensão de 440,42 m; do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute de 105°25'00", na extensão de 15,28 m, confrontando com o Anel Viário; do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute de 104°30'01", na extensão de 34,97 m; do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute de 90°47'48", na extensão de 123,62 m; do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute de 9°17'29", na extensão de 12,13 m, confrontando do vértice 14 ao vértice 17 com a propriedade de Walter Aparecido Durigan; do vértice 17 segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco até o vértice 18 no azimute de 90°47'48", na extensão de 146,14 m, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Donizete Staconi e outros; do vértice 18 segue pela margem da Rua Roma até o vértice 18A no azimute de 349°15'54", na extensão de 959,41 m; do vértice 18A segue até o vértice 18B no azimute de 103°04'47", na extensão de 189,17 m, confrontando-se pela esquerda com a Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco e propriedade de Floriano Trisoglio e s/m; do vértice 18B segue até o vértice 18C no azimute de 218°24'31", na extensão de 202,47 m; do vértice 18C segue até o vértice 18D no azimute de 95°25'10", na extensão de 6,90 m, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Donizete Staconi e outros; do vértice 18D segue pela margem da Rua Roma até o vértice 18E no azimute de 38°21'51", na extensão de 54,31 m; do vértice 18E segue

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

até o vértice 18F no azimute de  $98^{\circ}49'13''$ , na extensão de 44,10 m; do vértice 18F segue até o vértice 18G no azimute de  $120^{\circ}29'02''$ , na extensão de 50,22 m; do vértice 18G segue até o vértice 18H no azimute de  $219^{\circ}17'28''$ , na extensão de 42,44 m; do vértice 18H segue até o vértice 18I no azimute de  $160^{\circ}33'06''$ , na extensão de 42,91 m; do vértice 18I segue até o vértice 18J no azimute de  $178^{\circ}22'25''$ , na extensão de 438,96 m, pela margem direita da Estrada Vicinal que liga Vista Alegre do Alto – Taiacu; do vértice 18J segue até o vértice 20 no azimute de  $93^{\circ}08'01''$ , na extensão de 564,82 m, confrontando com Sitio Santana; do vértice 20 segue até o vértice 21A no azimute de  $180^{\circ}59'43''$ , na extensão de 378,09 m, confrontando com Sitio Santana e cruza a Estrada Vicinal que liga Vista Alegre do Alto – Taiacu; do vértice 21A segue até o vértice 21B no azimute de  $180^{\circ}59'43''$ , na extensão de 217,96 m; do vértice 21B segue pela margem do Filete D'água até o vértice 21C no azimute de  $74^{\circ}04'12''$ , na extensão de 50,55 m; do vértice 21C segue pela margem do Filete D'água até o vértice 21G no azimute de  $84^{\circ}37'02''$ , na extensão de 518,51 m, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Paschoal Pelarim; do vértice 21G segue até o vértice 21H no azimute de  $193^{\circ}52'20''$ , na extensão de 373,94 m, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Antonio Luiz Carbone; do vértice 21H segue até o vértice 22 no azimute de  $62^{\circ}05'21''$ , na extensão de 135,39 m; do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute de  $45^{\circ}20'02''$ , na extensão de 20,00 m, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Antonio Luiz Carbone; do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute de  $133^{\circ}24'09''$ , na extensão de 14,01 m, confrontando com a Estação de Tratamento de Esgotos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; do vértice 24 segue até o vértice 25 no azimute de  $225^{\circ}20'02''$ , na extensão de 22,53 m; do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute de  $242^{\circ}05'27''$ , na extensão de 270,24 m, confrontando com a propriedade pertencente a Rogério Aidar e outros; do vértice 26 segue até o vértice 34C no azimute de  $172^{\circ}40'32''$ , na extensão de 701,59 m, confrontando-se do vértice 26 ao vértice 34C com a propriedade de Valdenir Rossi; do vértice 34C segue até o vértice 34D no azimute de  $154^{\circ}56'34''$ , na extensão de 123,36 m; do vértice 34D segue até o vértice 34E no azimute de  $243^{\circ}50'49''$ , na extensão de 291,88 m, confrontando do vértice 34A ao vértice 34D com a propriedade de Valdenir Rossi; do vértice 34E segue até o vértice 7A no azimute de  $152^{\circ}02'30''$ , na extensão de 381,00 m; do vértice 7A segue até o vértice 7 no azimute de  $66^{\circ}33'30''$ , na extensão de 137,28 m; do vértice 7 segue até o vértice C no azimute de  $66^{\circ}33'30''$ , na extensão de 483,41 m; do vértice C segue até o vértice B no azimute de  $316^{\circ}57'21''$ , na extensão de 398,85 m; do vértice B segue até o vértice A no azimute de  $59^{\circ}45'08''$ , na extensão de 22,37 m, confrontando do vértice 34D ao vértice A com Benedito José Vilela e s/m; do vértice A segue até o vértice 9 no azimute de  $128^{\circ}27'15''$ , na extensão de 416,79 m; do vértice 9 segue até o vértice 8 no azimute de  $183^{\circ}03'38''$ , na extensão de 12,00 m, confrontando do vértice (A) ao vértice (8) com Espólio de Marcos Luís Freitas de Jesus; do vértice 8 segue até o vértice 8A no azimute de  $183^{\circ}03'39''$ , na extensão de 13,38 m, confrontando com Estrada Municipal; do vértice 8A segue até o vértice 39A no azimute de  $246^{\circ}48'52''$ , na extensão de 332,47 m, confrontando pela esquerda com Ricardo Nardini e outros; do vértice 39A segue até o vértice 39B no azimute de  $154^{\circ}04'46''$ , na extensão de 432,52 m; do vértice 39B segue até o vértice 44A no azimute de  $245^{\circ}26'03''$ , na extensão de 1.058,08 m; do vértice 44A segue até o vértice 45 no azimute de  $152^{\circ}26'54''$ , na extensão de 50,73 m; do vértice 45 segue até o vértice 46 no azimute de  $152^{\circ}24'07''$ , na extensão de 39,03 m; do vértice 46 segue até o vértice 47 no azimute de  $157^{\circ}42'16''$ , na extensão de 37,99 m; do vértice 47 segue até o vértice 48 no azimute de  $163^{\circ}19'40''$ , na extensão de 29,85 m; do vértice 48 segue até o vértice 49 no azimute de  $173^{\circ}40'20''$ , na extensão de 28,26 m; do vértice 49 segue até o vértice 50 no azimute de  $186^{\circ}37'13''$ , na extensão de 43,76 m; do vértice 50 segue até o vértice 51 no azimute de  $189^{\circ}06'13''$ , na extensão de 36,86 m; do vértice 51 segue até o vértice 52 no azimute de  $193^{\circ}49'34''$ , na extensão de 28,51 m; do vértice 52 segue até o vértice 53 no azimute de  $203^{\circ}05'59''$ , na extensão de 31,07 m; do vértice 53 segue até o vértice 54 no azimute de  $204^{\circ}36'45''$ , na extensão de 58,73 m; do vértice 54 segue até o vértice 55 no azimute de  $203^{\circ}40'53''$ , na extensão de 24,11 m; do vértice 55 segue até o vértice 56 no azimute de  $191^{\circ}47'10''$ , na extensão de



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

26,88 m; do vértice 56 segue até o vértice 57 no azimute de 181°04'31", na extensão de 81,46 m, confrontando sucessivamente do vértice (34G) ao vértice (57) com Valdenir Rossi, Luis Carlos Vilela, Riccardo Nardini e outros, Estela Regina Freitas, Maristela Aparecida Salvador Simão e outra;; do vértice 57 segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) até o vértice 58 no azimute de 154°33'23", na extensão de 14,66 m; do vértice 58 segue até o vértice 59 no azimute de 154°24'48", na extensão de 100,84 m; do vértice 59 segue até o vértice 60 no azimute de 153°32'49", na extensão de 58,72 m; do vértice 60 segue até o vértice 61 no azimute de 151°35'05", na extensão de 55,74 m; do vértice 61 segue até o vértice 62 no azimute de 150°00'52", na extensão de 32,01 m, confrontando do vértice (57) ao vértice (62) com a propriedade de Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice 62 segue até o vértice 63 no azimute de 232°53'25", na extensão de 50,39 m, confrontando com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice 63 segue até o vértice 64 no azimute de 232°53'25", na extensão de 78,83 m; do vértice 64 segue até o vértice 65 no azimute de 326°52'43", na extensão de 95,18 m, confrontando do vértice (63) ao vértice (65), com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice 65 segue até o vértice 66 no azimute de 4°36'10", na extensão de 5,61 m; do vértice 66 segue até o vértice 67 no azimute de 32°50'51", na extensão de 22,66 m; do vértice 67 segue até o vértice 68 no azimute de 25°04'18", na extensão de 23,09 m; do vértice 68 segue até o vértice 69 no azimute de 19°15'58", na extensão de 23,43 m; do vértice 69 segue até o vértice 70 no azimute de 12°12'56", na extensão de 43,22 m, confrontando do vértice (65) ao vértice (70) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice 70 segue até o vértice 71 no azimute de 356°04'56", na extensão de 135,61 m; do vértice 71 segue até o vértice 72 no azimute de 334°43'28", na extensão de 1.877,05 m; do vértice 72 segue até o vértice 73 no azimute de 242°42'07", na extensão de 21,41 m, confrontando do vértice (70) ao vértice (73) com a Rodovia Estadual SP-323; do vértice 73 segue até o vértice 74 no azimute de 215°03'40", na extensão de 134,62 m; do vértice 74 segue até o vértice 75 no azimute de 124°45'09", na extensão de 176,21 m; do vértice 75 segue até o vértice 76 no azimute de 239°12'45", na extensão de 1.106,81 m; do vértice 76 segue até o vértice 77 no azimute de 359°24'37", na extensão de 211,31 m; do vértice 77 segue até o vértice 78 no azimute de 58°19'44", na extensão de 879,90 m; do vértice 78 segue até o vértice 79 no azimute de 35°25'52", na extensão de 192,70 m, confrontando do vértice (73) ao vértice (79) com propriedade de Kleber Picoli e Gisele Picoli, Estrada Municipal VAT 268 e Estrada Municipal VAT 030; do vértice 79 segue até o vértice 80 no azimute de 64°48'55", na extensão de 21,40 m, confrontando do vértice (79) ao vértice (0) com a Rodovia Estadual (SP 323); finalmente do vértice 80 segue até o vértice 0, (início da descrição), no azimute de 334°47'30", na extensão de 1.929,66 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 401,6384 ha ou 165,9663 Alqs.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 5559, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2653, 27 de setembro de 2023...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	200 002	Ensino Superior	
Total			15.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			15.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

30.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Seção de Pessoal e Folha	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>5.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5560, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de 73.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2654, 27 de setembro de 2023...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de 73.000,00 (setenta e três mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### INCLUSÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.030	Repasse à AECAS Coração de Jesus	
Elemento FR	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte STN	1.501		12.000,00
FR	01	Municipal	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Total		12.000,00	
Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	03	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional	08.241.0011		
Ação	2.099	Desenvolvimento de Ações voltadas à Pessoa Idosa	
Elemento FR	3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
Elemento FR	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte STN	1.669		
FR	01	Municipal	
Total		61.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR

#### INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

73.000,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO AUTORIZATIVO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

**PROCESSO Nº 2.260/2023**

**DISPENSA Nº 023/2023**

Diante das análises dos setores, visando a contratação de empresa para elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, autorizo a continuidade dos atos em favor da empresa LEX ET EDUCARE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECIALIZADA inscrita no CNPJ: 39.364.875/0001-08, no valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Vista Alegre do Alto, 26 de setembro de 2023. Luis Antonio Fiorani -Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

**PROCESSO Nº 2.260/2023**

**DISPENSA Nº 23/2023**

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II, para contratação de empresa para elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa LEX ET EDUCARE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECIALIZADA inscrita no CNPJ: 39.364.875/0001-08, no valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), conforme o Processo nº. 2.260/2023. Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 31/2023 Processo 2259/2023. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de preços para a aquisição de "Fórmula Infantil" conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital nº 56/2023.Realização da Sessão: 10/10/2023, 8 hrs.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponívelsite:[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.